



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

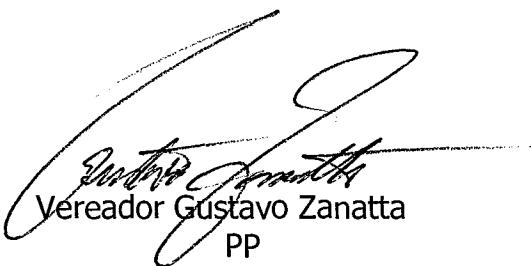
INDICAÇÃO N.º 064 /2016

Gabinete do Vereador, 1º de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade implantar um Comitê Gestor de Acompanhamento e Negociação da Dívida com o Estado. E para compor este comitê eu sugiro que sejam inclusos os seguintes órgãos: ACI Montenegro/Pareci Novo, CDL, OAB-Montenegro, Associação dos Contabilistas, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal. Este comitê terá o propósito, principalmente, em renegociar a dívida referente ao Projeto CURA, um financiamento que contraímos na década de 70, e até hoje estamos pagando por ele, com o débito aumentando a cada ano.



Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta